

DECRETO Nº 37.156

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33529/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SEMAD Nº 10/2026
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Gestor: Rogério da Silva Athayde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Objeto: "Locação de dois andares anexos ao imóvel situado à Rua Paulina Simonato nº 37, Bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.311-781, segundo andar medindo 486m², contendo uma copa com lavabo, e ampla área de depósito, terceiro andar na mesma medida 486m², sem repartições, visando ampliar a sede do Arquivo Público Municipal"
Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal